

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 01/2025
A EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.214.439/0001-90, com sede na Rua Beatriz Lamagotii Lucas, nº 121, 7º e 8º andares - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, torna público que iniciou Tomada de Subsídios com o objetivo de obter contribuições para a contratação de soluções de software voltadas à modernização do atendimento ao cidadão, incluindo: (i) plataforma de CRM, atendimento e mensageria; (ii) plataforma de orquestração e agendamento de processos; e (iii) plataforma de atendimento telefônico automatizado (Voice Bot e Visual IVR), com foco em integração multicanal, automação de fluxos, acessibilidade, alta disponibilidade e conformidade com a LGPD. As interessadas poderão encaminhar contribuições para o endereço eletrônico consulta.iplanrio@prefeitura.rio e obter os arquivos do Edital no site eletrônico <https://iplanrio.prefeitura.rio/parcerias/>.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
IPL-PRO-2025/00135
PREGÃO ELETRÔNICO 90184/2025
UASG: 986001
TERMO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90184/2025
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas da Empresa Municipal de Informática S/A IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Entrega de propostas: De 15/04/2025 às 08:00 até 05/05/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 05/05/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Lote 2
Item 3 - Auxiliar de Serviços Gerais
Quantidade: 12 meses
Unidade de fornecimento: Mês
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Valor estimado: R\$ 8.000,0000 (unitário)
Valor estimado: R\$ 96.000,0000 (total)

Aceito e Habilitado para CATEDRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, melhor lance: R\$ 7.929,9600 (unitário) / R\$ 95.159,5200 (total).

Item 4 - Artifice
Quantidade: 12 meses
Unidade de fornecimento: Mês
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
Valor estimado: R\$ 4.266,6700 (unitário)
Valor estimado: R\$ 51.200,0400 (total)

Aceito e Habilitado para CATEDRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, melhor lance: R\$ 3.988,9000 (unitário) / R\$ 47.866,8000 (total).

Aceito e Habilitado para CATEDRAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 97.549.823/0001-02, o valor total do Lote 2 de R\$ 143.026,32.

Houve intenção de recurso em 08/05/2025.
Recurso até 13/05/2025
Contra recurso até 16/05/2025
Julgamento até 30/05/2025

Não houve recurso interposto para o Lote 2 até o prazo de 13/05/2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL F/SUBGGC Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários do Tribunal de Justiça da Comarca da Capital, processo nº 0008100-04.2021.8.19.0001, convoca a candidata, abaixo identificada, para participar do Curso de Formação Básica - 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CRE	CLASS PARCIAL	INSCRIÇÃO	NOME
4ª	407ª	1575302	*CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA

Legenda:
(*) Candidata substituída

I. DO CURSO

1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, de caráter obrigatório e eliminatório, receberá uma bolsa-auxílio, no valor de 10% do vencimento inicial do Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40h, cujo pagamento será efetuado após o término do curso.

1.1 o candidato que não obtiver frequência integral, no curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.

2. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO

1. O curso, com carga horária de 16h, será realizado nos dias 28 e 29/05/2025 no horário das 8h às 17h e ministrado pela Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro /RJ.

1.1 O candidato que não comparecer nos dias, horário e local designados neste edital será eliminado do concurso.

2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.

2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço.

3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

4. O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial; 4.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.2 não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5. Não será permitido ao candidato:

- Utilizar o telefone celular durante as aulas;
- Ausentar-se da Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;
- Circular pelas dependências da Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF durante os horários de realização do curso; e
- Filmar, gravar ou fotografar as aulas.

6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº 92/2016 e suas alterações.

7. Ao término do curso será publicado o percentual da frequência que o candidato obteve e a convocação para a Prova Prática de Aula, caso apresente frequência integral no Curso de Formação Básica.

8. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO COMUNICADO

AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - F/SUBGGC/CCSC/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 10º andar - Ala A - Sala 1002 - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA**, aos interessados em participar do certame de REGISTRO DE PREÇOS abaixo, o período para a captação de demandas no sistema informatizado SIAFIC/CCON.

ARP 2506998 - Veículos para Transporte de Autoridade, Transporte de Equipe de trabalho e Transporte de Materiais em conformidade com o disposto no Decreto RIO Nº 56.022/2025

Início: 15/05/2025
Término: 23/05/2025

RECEITA RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.091/2025
Endereço: RUA DA RELAÇÃO, 7, CENTRO, RJ, CEP: 20231-110
Requerente: CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Inscrição: 0403009-4

Ciência: Trata-se de processo de ofício aberto para atender a uma solicitação da Procuradoria da Dívida Ativa, instruído com cópias de partes do processo 11520405/2020, ora apenso.
No R-4 da certidão da matrícula 68837 (fls. 15 e 16), consta a desapropriação do imóvel em favor da Cia. do Metropolitan do Rio de Janeiro-Metrê, em liquidação, CNPJ 33890294/0001-23, prenotada em 09/12/2019.

